Mensagem nº 177

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.005 , de 25 de junho de 2014.

Brasília, 25 de junho de 2014.

Prussel